



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO
Secretaria Municipal de
Administração

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.000814/2021.


OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO/PI.


ATA DE JULGAMENTO PROPOSTAS

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 11:10h (onze horas e dez minutos), na sala de reunião da CPL, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação para, em atendimento às disposições contidas no Edital e anexos da TP Nº 003/2021, realizar o proferimento do julgamento da proposta de preço da empresa apta na Tomada de Preços em referência. Iniciados os trabalhos, a Presidente desejou boas-vindas à Comissão. Em ato contínuo, a Presidente informou aos presentes que o Setor de Engenharia analisou a proposta apresentada pela empresa: J R FERREIRA DE OLIVEIRA EIRELI, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídica nº 20.280.193/0001-99 e, que esta encontra-se apta. Dessa forma, a CPL profere a seguinte decisão: **CLASSIFICAR** e declarar como **VENCEDORA** da Tomada de Preços nº 003/2021 a empresa a J R FERREIRA DE OLIVEIRA EIRELI, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídica nº 20.280.193/0001-99, com o valor de R\$ 353.038,75 (trezentos e cinquenta e três mil, trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Desse modo, em homenagem ao princípio da ampla defesa e do contraditório, a Presidente informou que as empresas participantes neste certame terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, após a publicação final da decisão desta comissão. Antes de finalizar, a Presidente informou que a presente ata seria publicada no Diário Oficial dos Municípios para os fins previstos no Art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93. Perguntado se alguém tinha alguma manifestação quanto aos atos praticados pela Comissão até aqui, nenhum dos presentes se manifestaram a respeito. Não havendo mais nada a consignar em Ata, esta foi lida achada conforme e aprovada, sendo rubricada pela Presidente, e Membros da Comissão.


Francisca Michelle dos Santos Silva
Presidente CPL/PMF


Marcio Reis Azevedo Araújo
Membro/CPL


Ângela Emanuely Damas Costa
Membro/CPL